



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07321/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aplicação: 3120030 - Covid 19-Atenção Primária à Saúde para o enfrentamento ao**

00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 10.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aplicação: 3120030 - Covid 19-Atenção Primária à Saúde para o enfrentamento ao**

00127 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 10.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 14 de julho de 2021

  
**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de julho de 2021

  
**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças